

3ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL

CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO DO CONTEXTO EM QUE SE DESENVOLVEM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Tendo em consideração a 309ª Deliberação do CSE, aprovada pela Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial em 21 de Abril de 2006, no sentido de ser definido um sistema de indicadores de base territorial para acompanhamento e avaliação dos impactos regionais das políticas públicas, e a Sessão Restrita constituída naquele contexto;

Considerando que no âmbito do Plano de Actividades do INE e outras entidades intervenientes na produção estatística nacional para 2007, a:

“concepção de um Sistema de Indicadores de Base Territorial na Secção temática do Conselho Superior de Estatística, que constitua uma resposta coerente às necessidades de informação estatística dos organismos da administração pública, nomeadamente, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, articulada com outros sistemas de indicadores associados a instrumentos relevantes de natureza estratégica e operacional de abrangência supra-regional”,

se encontra referenciada como um dos marcos da actividade estatística nacional a concretizar em 2007;

Considerando a 1ª Recomendação da Sessão Restrita e o cumprimento integral do seu mandato definido pela Secção Permanente, tendo sido dada resposta aos objectivos que presidiram à sua constituição;

A Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, na reunião de 3 de Julho de 2007 e no âmbito das suas competências, **decide aprovar o Relatório de Actividades produzido pela Sessão Restrita - “Sistema de Indicadores de monitorização do contexto em que se desenvolvem as Políticas Públicas”** (em anexo a esta Decisão e dela fazendo parte integrante), destacando o empenhado nível de participação das entidades envolvidas nas várias fases do processo e a qualidade do trabalho de integração final realizado pelo Instituto Nacional de Estatística.

A Secção salienta, por outro lado, que a aprovação desta versão do sistema de indicadores não constitui impedimento para que este venha a sofrer alterações no sentido de uma melhor cobertura em termos de informação e/ou desagregação territorial dos indicadores existentes.

No contexto da aprovação do “**Sistema de Indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as Políticas Públicas**” a Secção recomenda:

1. A **necessária colaboração e cooperação**, com o Instituto Nacional de Estatística, de todas as entidades referenciadas no Anexo I ao documento, com o objectivo de dar corpo às recomendações apresentadas, no sentido de adequar a produção estatística às necessidades informacionais para a monitorização das políticas públicas territorializadas.
2. Que, considerando que grande parte da informação não é actualmente coberta pelo Sistema Estatístico Nacional, **seja avaliada a possibilidade de serem disponibilizados recursos, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), designadamente através da assistência técnica.**

Numa perspectiva de acompanhamento pelo Conselho Superior de Estatística das propostas apresentadas, o Instituto Nacional de Estatística apresentará à Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial os seguintes documentos:

- **até final de Junho de 2008**, um ponto de situação respeitante à disponibilização da informação elencada no Sistema de Indicadores (anexo I ao Relatório);
- **até final do 1º trimestre de 2009**, um documento de avaliação do grau de exequibilidade / implementação das “Recomendações” constantes do Relatório apresentado.

Lisboa, 9 de Julho de 2007

O Presidente da Secção, *José Cadima Ribeiro*

A secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*